

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GILBUÉS
CNPJ: 23.624.216/0001-23

Portaria nº 01/2005, de 01/03/2005.

No uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Gilbués – Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

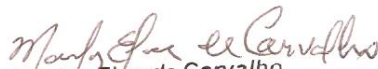
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo, de conformidade com a legislação vigente, ELISAMA JANILDA SILVA, para exercer o Cargo de Zeladora, do quadro de Servidores Público da Câmara Municipal de Gilbués – PI, em decorrência de aprovação prévia em concurso público de provas realizado em 07 de dezembro de 2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gilbués – PI, 01 de março de 2005.


Marlos Elon de Carvalho
Presidente da Câmara
Gilbués - PI